



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 0148/2024

Dispensa de Licitação nº 0067/2024

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender a demanda de ordem judicial dos pacientes do centro de saúde

**Período da proposta:** 06/09/2024 a 10/09/2024

Na data de 11/09/2024, teve o início da etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério de julgamento de menor preço por item, as propostas foram enviadas através de e-mails e no portal da transparência da prefeitura, seguindo os critérios da nova Lei 14.133/2021, Art 75, inciso II, Decreto 3945/2024.

### FORNECEDORES PARTICIPANTES:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
LEANDRO EDUARDO PARUSSOLO ME	11.663.985/0001-51

### PROPOSTA DO FORNECEDOR 1:

LEANDRO EDUARDO PARUSSOLO ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	XARELTO 20 MG	270	COMP	R\$ 11,069	R\$ 3.099,50
2	EUTHYROX 200 MCG	250	COMP	R\$ 1,299	R\$ 324,75
3	ARISTAB 10 MG- ACHE	240	COMP	R\$ 4,16	R\$ 999,80
4	CLORETO DE BETANECOL 50 MG	120	CPO	R\$ 2,60	R\$312,00
5	OZEMPIC (SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 3 ML SISTEMA DE APLICAÇÃO + AGULHA	6	CNT		
6	XULTOPHY SOLUÇÃO INJETÁVEL DE INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ ML, CNT C/ 3 ML	15	CNT	R\$ 278,00	R\$ 4.170,00
7	INSULINA LISPRO DERIVADA DE ADN RECOMBINANTE 100/ ML	25	CNT	R\$ 142,00	R\$ 3.550,00
8	APTAMIL PRO EXPERT SL- LATA 400 G	60	LAT	R\$ 89,00	R\$ 5.340,00
9	APTAMIL PRO EXPERT 2 SOJA	30	LT		



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

Houve apenas uma empresa interessada em oferecer proposta para esse material.

Sabendo-se que o processo é julgado por menor valor, a empresa LEANDRO EDUARDO PARUSSOLO ME, CNPJ 11.663.985/0001-51, apresentou o menor valor por item; item 1 R\$ 11,069 e total de R\$ 3.099,50, nesse item o valor unitário e total apresenta divergência quando é convertido, pelo seu quantitativo ser diferente com relação a unidade de medida solicitado pela administração, pois foi dado na proposta 10 caixas com 28 comprimidos tendo assim 280 comprimidos com valor por caixa de R\$ 309,95, no entanto foi solicitado 270 comprimidos; item 2 R\$ 1,299 e total de R\$ 324,75; item 3 R\$ 4,16 e total de R\$ 999,80; item 4 R\$ 2,60 e total de R\$ 312,00 e item 6 R\$ 278,00 e total de R\$ 4.170,00; item 7 R\$ 142,00 e total de R\$ 3.550,00 e item 8 R\$ 5.340,00.

Portanto item 1 se tornou fracassado por quantitativo e valores divergentes e item 5 e 9 ficando deserto por não haver proposta.

**ENCERRAMENTO:**

Sendo assim, a empresa LEANDRO EDUARDO PARUSSOLO ME, CNPJ 11.663.985/0001-51; apresentou todos os documentos de habilitação, como pedido no aviso de dispensa 0077/2024. Fica declarada como vencedora dos itens 2, 3, 4, 6, 7 e 8 considerando que o valor da contratação se encontra dentro das exigências.

Caconde, 13 de setembro de 2024

EDILSON DELLA TORRE  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO